

1 **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da Bacia**
2 **Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2009, realizada no dia 1 (um) de outubro de**
3 **2009.** Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e nove, instalou-se a 7ª Reunião Ordinária da Câmara
4 Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a presença dos seguintes membros:
5 **Poder Público:** Moema Versiani - titular (INEA/RJ), Edilson de Paula Andrade (DAEE/SP), José Roberto
6 Schmidt (CETESB/SP), Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos/SP); **Usuários:** Paulo
7 Valverde (CESAMA/MG), Jorge Neves Cezar (AMPAS/RJ), Fernando Carlos de Oliveira Júnior (Águas do
8 Paraíba/RJ), Zeila Piotto (FIESP/SP), Fernando Lourenço de Oliveira (SABESP/SP); **Organizações civis:** Vera
9 Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Carlos Benedicto Cabral (Instituto Águas do Prata/SP), Ana Maria
10 de Gouvêa (IEV/SP); e dos seguintes **convidados:** Hendrik Mansur (AGEVAP) e Arlindo Neves da Silva
11 (FIESP/SP); e **justificada as seguinte ausências:** João Emídio Lima da Silva (IAVARP/MG), Ana Carolina
12 Parreiras (IGAM/MG) e João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP/SP), para tratar da seguinte pauta: 1-
13 Aprovação da ata da reunião realizada em 2/9/2009; 2- Manual de Investimentos 2010; 3- Nota Técnica ANA –
14 Vazão de diluição e outorgas; 4- Aplicação de recursos 2010; e 5- Outros assuntos e informes. Conferido o
15 quorum, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a reunião,
16 **submetendo à aprovação dos membros a ata da** reunião do dia 2 de outubro de 2009. Foram solicitadas as
17 seguintes correções: na **linha 39**, onde se lê: “(...) é preciso **reformular** todo o sistema de esgotamento
18 sanitário”, leia-se: “(...) é preciso **reavaliar** (...)”. Na **linha 55**, onde se lê: “(...) para verificar se o projeto
19 prevê grande eficiência e aumento da capacidade da ETE (...)”, leia-se: “(...) para verificar se a proposta é
20 viável e se agrega aumento da eficiência e/ou aumento da capacidade da ETE (...)”. Na **linha 58**, onde se lê
21 “(...) por um **determinado período**”, leia-se: “(...) por um período **mínimo**”. Nas **linhas 58-59**, onde se lê: “(...) a
22 instalação de nova ETE deve ser prioridade nº 1; e a modernização de ETEs existentes, prioridade nº 2”, leia-
23 se: “(...) a instalação de nova ETE deve ser mantida como prioridade, em relação à modernização e
24 revitalização de ETEs existentes”. Na **linha 65**, depois de “critérios para perdas de vazão de ETEs”, acrescentar
25 o seguinte: (programa caça-esgoto). Feitas estas correções, a ata foi aprovada. Antes de iniciar a discussão do
26 **item 2** da pauta - **Manual de Investimentos 2010**, a Coordenadora da CTC chamou a atenção dos membros
27 presentes, para o papel da Câmara Técnica Consultiva na revisão do Manual de Investimento. Ela lembrou que é
28 a AGEVAP que deve elaborar o Manual, cabendo à Câmara Técnica analisá-lo. Lembrou, ainda, que não é papel
29 da CTC propor projetos de gestão; segundo a Coordenadora, a plenária do CEIVAP é que deve propor projetos,
30 planos de aplicação de recursos e submeter à análise da CTC. O representante da CESAMA - Juiz de Fora/MG,
31 Sr. Paulo Valverde, perguntou à Coordenadora qual o caminho, então, para os membros da Câmara Técnica
32 apresentar as propostas que porventura tenham, já que não podem fazê-lo no âmbito da CTC. Ela respondeu que
33 suas propostas podem ser apresentadas na plenária ou para a diretoria do CEIVAP diretamente. A Coordenadora
34 informou que os encaminhamentos da reunião serão enviados para a Secretaria executiva do CEIVAP. O
35 representante do DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula Andrade, observou que não há mais secretaria executiva e sim
36 uma diretoria colegiada; e que os encaminhamentos devem ser enviados, então, para a diretoria colegiada. Isso
37 posto, iniciou-se a discussão do Manual de Investimentos 2010. A primeira recomendação feita pela CTC foi no
38 sentido de que o Manual seja desburocratizado e, como medida para desburocratização, a CTC propõe que seja
39 abolida a exigência de fotocópias autenticadas dos documentos. O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr.
40 Hendrik Mansur, informou que a AGEVAP já tomou algumas medidas para desburocratizar o Manual; porém
41 algumas coisas não há como alterar porque são exigências de lei. A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de
42 Gouvêa, ponderou que certas exigências de documentação devem ser mantidas, pois uma das causas de, hoje,
43 haver um volume grande de recursos do CEIVAP empenhados, mas não aplicados, é porque, às vezes, acontece a
44 situação de o tomador que foi hierarquizado não poder acessar o recurso, porque não apresentou, por exemplo,
45 uma determinada certidão negativa. A Coordenadora da Câmara Técnica solicitou que a AGEVAP apresente para
46 a CTC um relatório sobre o processo de desburocratização que, segundo o Coordenador de Gestão, já está
47 ocorrendo. A CTC fez, ainda, as seguintes recomendações: **1-** O Manual de Investimentos deve ser desmembrado
48 em três partes, referentes às três etapas do processo de aplicação de recursos: Manual operacional; Critérios de
49 hierarquização; e Plano de aplicação (Deliberação CEIVAP sobre Aplicação de Recursos). **2-** Deve ser mantida a
50 exigência de 50% de contrapartida financeira para os grandes municípios tomadores de recursos do CEIVAP. A
51 representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida, Sra. Vera Lúcia Teixeira, manifestou-se a favor de que as
52 organizações não governamentais, a exemplo dos pequenos municípios, também sejam liberadas de apresentar
53 contrapartida financeira; e defendeu que isso conste no Manual de Investimentos ou em Deliberação específica
54 do CEIVAP. A Coordenadora da CTC falou que esta proposta deve ser apresentada na plenária do Comitê. **3-**
55 Deve constar, anexo ao Manual, o Termo de Referência para contratação de ações de gestão e de planejamento. **4-**
56 O Manual deve contemplar os projetos de educação ambiental e mobilização social, apresentados
57 espontaneamente por ONGs, desde que atendam às diretrizes definidas no Manual. **5-** Deve constar, também
58 anexo ao Manual, uma ficha-resumo dos projetos. A CTC vai encaminhar à AGEVAP, para inclusão no Manual,
59 um modelo dessa ficha. Antes, a Coordenadora da CTC deverá fazer as seguintes alterações na ficha modelo
60 proposta por ela: a) abrir um campo na ficha, para informar se o projeto é continuidade ou não; e outro, para

61 informar o nome do responsável pelo projeto; b) onde está: “Equipe técnica envolvida”, mudar para:
62 “Qualificação da equipe técnica”; c) onde está: “Como os produtos e/ou resultados do projeto se integram com o
63 Plano da Bacia e com os demais instrumentos de gestão”, substituir “com os demais instrumentos de gestão por
64 “**com o sistema de gestão**”. O Coordenador de Gestão da AGEVAP falou sobre a importância de a CTC
65 conhecer o Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, antes de propor alterações no Manual de Investimentos, pois
66 este não pode ficar em desacordo com o Contrato de Gestão. Ele lembrou que é preciso verificar se as alterações
67 propostas pela CTC no Manual não ferem o Contrato de Gestão. A Coordenadora da CTC solicitou que a
68 AGEVAP informe à CTC sobre o prazo concedido pela Caixa Econômica Federal para que o tomador do recurso
69 apresente os documentos exigidos. O Coordenador de Gestão da AGEVAP informou que, antes, a Caixa não
70 estabelecia prazo, o que acarretava, muitas vezes, a situação indesejável do recurso empenhado ficar,
71 indefinidamente, sem ser aplicado, porque o tomador demorava para apresentar os documentos exigidos pela
72 Caixa. Mas agora foi definido um prazo: 6 (seis) meses para assinatura do contrato com a Caixa (prazo que o
73 tomador do recurso tem para apresentar os documentos); e mais 6 (seis) meses para iniciar a obra (quando é feito
74 o primeiro desembolso do recurso). O Coordenador de Gestão acha que este prazo ainda não é o ideal; no seu
75 entender, o prazo poderia ser menor, mas ele considera que já foi um avanço, no sentido de agilizar o processo de
76 aplicação dos recursos. Encerrando o primeiro item da pauta da reunião, foi definido o cronograma para
77 consolidação da minuta do Manual de Investimentos de 2010, a ser encaminhada para o CEIVAP, que ficou
78 assim: até **8/10**, a CTC deverá encaminhar para a AGEVAP suas sugestões/contribuições, discutidas em suas
79 últimas reuniões. Dia **23/10**, AGEVAP deve encaminhar para a CTC a minuta do Manual de Investimento 2010
80 consolidada. A CTC terá até o dia **11/11** para apresentar sugestões à minuta do Manual consolidada. Dia **19/11**,
81 AGEVAP deverá enviar ao CEIVAP a minuta final do Manual de Investimentos 2010, incorporadas as
82 contribuições da CTC. **Item 3 - Nota Técnica ANA – Vazão de Diluição e Outorgas** – a Coordenadora da
83 CTC informou que esta Nota Técnica foi enviada pela Agência Nacional de Águas - ANA para a diretoria do
84 CEIVAP, por solicitação da Secretária do CEIVAP, que a encaminhou para a CTC, para subsidiar a elaboração
85 da minuta de Deliberação de aplicação de recursos. Após a manifestação de alguns dos presentes, com dúvidas
86 sobre a metodologia e dados-base utilizados na elaboração do referido documento, ficou acordado que os
87 membros iriam analisá-lo com mais detalhes e que deveriam enviar seus comentários para a Coordenadora da
88 CTC, até dia 9 de outubro, para que ela encaminhe à ANA, para esclarecimentos de questionamentos e dúvidas.
89 **Item 4 - Aplicação de recursos 2010** – a Coordenadora retirou esse item da pauta, porque as diretrizes para a
90 aplicação dos recursos dependem da aprovação do Orçamento, e o mesmo ainda não havia sido aprovado pelo
91 CEIVAP. **Item 5- Outros assuntos e informes -Apresentação do orçamento 2010** – Embora haja o
92 entendimento, por parte da AGEVAP, de que não compete à Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP analisar o
93 orçamento da AGEVAP - que já foi aprovado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembléia
94 Geral da AGEVAP - o Orçamento para 2010 foi apresentado pelo Coordenador de Gestão da AGEVAP, para
95 análise da CTC, atendendo a demanda da Diretoria do CEIVAP. Esta não foi, no entanto, a percepção dos
96 presentes, que entendem que o Orçamento deve ser submetido à CTC, antes de sua aprovação pelo Conselho de
97 Administração da AGEVAP. Concluída a apresentação pelo Coordenador de Gestão, houve críticas dos membros
98 quanto à forma de condução do tema para apreciação da Câmara, sem o necessário detalhamento dos itens
99 constantes do Orçamento, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Alguns membros fizeram
100 comentários sobre determinados itens. A previsão orçamentária para o item Plano de Comunicação do CEIVAP –
101 R\$ 514.000,00 – foi considerado, por alguns, um valor muito alto. O Coordenador de Gestão explicou que, das
102 três ações descritas nesse item, duas já estão contratadas; a terceira - Elaboração do Plano de Comunicação –
103 ainda não foi contratada e a AGEVAP estimou o seu custo em R\$ 200.000,00, valor que a CTC considerou muito
104 alto. O Coordenador de Gestão foi questionado sobre as bases utilizadas para estimar este valor. Ele explicou que
105 o Plano de Comunicação foi uma demanda do Grupo de Trabalho Articulação Institucional; e como não há
106 detalhamento desse Plano para orientar a elaboração de seu orçamento, foi estimado um valor mais alto, pois,
107 segundo o Coordenador de Gestão, se for estimado valor inferior ao custo real, não há como fazer remanejamento
108 de recurso para complementar. A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, estranhou essa forma de
109 se compor um orçamento, o que causou estranheza, também, ao representante da Prefeitura de São José dos
110 Campos/SP, Sr. Luiz Roberto Barretti. Ele justificou sua posição, dizendo que, quando não se tem parâmetros
111 para fazer uma previsão orçamentária, o correto é colocar um valor simbólico e depois, se for necessário
112 complementar, remaneja-se recurso. Foram questionados outros itens cuja previsão orçamentária, no entender da
113 CTC, parece ter sido feita aleatoriamente, sem referências nem parâmetros, como, por exemplo, a previsão de R\$
114 1.150.000,00 para ações para resolver o problema da ocupação desordenada das margens do rio Paraíba do Sul. A
115 representante do INEA/RJ lembrou que a necessidade e urgência de tais ações foram reiteradas vezes
116 mencionadas pelo Grupo de Trabalho de Operação Hidráulica, e reconhecidas pela própria plenária do CEIVAP,
117 porém não há a necessária justificativa para a definição deste valor orçamentário para este item, assim como para
118 os demais itens do detalhamento. Assim como não se dispunha de dados que subsidiassem a CTC para avaliar os
119 projetos de gestão e de planejamento elencados na proposta de orçamento, foi consenso entre os presentes que a
120 CTC poderia aprovar somente os valores macro do orçamento, deixando para o plenário do CEIVAP a

121 deliberação sobre o detalhamento dos itens do orçamento. Caso a CTC tenha que dar seu parecer sobre o
122 detalhamento, os valores atrelados a projetos devem ser reapresentados com um mínimo de informações técnicas
123 e financeiras, para a que a Câmara possa fazer sua avaliação. A Coordenadora da CTC comunicou que a
124 Coordenadora do Grupo de Trabalho Macrófitas, da Câmara Técnica, Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva, enviou
125 um e-mail com proposições sobre a questão das macrófitas, que será encaminhado para os demais membros da
126 CTC. Não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CTC deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária da
127 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por
128 mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, será assinada pela Coordenadora da CTC,
129 Sra. Zeila Chittolina Piotto, que presidiu a reunião, e pela Relatora Sra. Moema Versiani Acselrad

130

131 Resende, 1º de outubro de 2009

132

133 Zeila Chittolina Piotto
134 Coordenadora da CTC

Moema Versiani Acselrad
Relatora da CTC